



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 109/2014

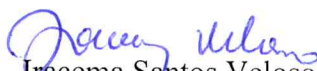
A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de abril de 2014, **EDUARDO LUIZ DIAS CAVALCANTI**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE Nº 1700130, do cargo de Coordenador do Trabalho Pedagógico, código CD-04, vinculado à Pró-Reitoria de Graduação e Ações Afirmativas desta Universidade.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 09 de abril de 2014.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*